



## PARTE C

### DEFESA NACIONAL

#### Marinha

#### Superintendência do Pessoal

#### Aviso n.º 8305-A/2016

#### Alteração com Disposição Transitória

Aviso n.º 7816/2016 — DR, 2.ª série,  
n.º 119, de 23 de junho de 2016

Procede à alteração do aviso n.º 7816/2016, referente ao concurso de admissão ao curso de formação de sargentos (CFS) 2016/2017, publicado no *Diário da República*, n.º 119, 2.ª série, de 23 de junho de 2016.

1 — A alínea c) do n.º 5 passa a ter a seguinte redação:

«c) No ano civil de abertura do concurso ter idade igual ou inferior a 35 anos;»

2 — O concurso interno limitado mantém-se aberto por um prazo de 15 dias úteis a contar da publicação da presente alteração no *Diário da República*.

30 de junho de 2016. — Por subdelegação do Diretor de Pessoal, o Chefe da Repartição de Recrutamento e Seleção, *Paulo Manuel Gonçalves da Silva*, Capitão-de-mar-e-guerra.

209699399

### SAÚDE

#### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 8591-A/2016

Considerando que o Decreto-Lei n.º 271/2007, de 26 de julho conferiu ao Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (abreviadamente designado por INSA, I. P.) a atribuição de instalação e gestão do Museu da Saúde e que o Decreto-Lei n.º 27/2012, de 8 de fevereiro, prevê como atribuição do INSA, I. P., assegurar a gestão e promoção do Museu da Saúde;

Tendo em conta que nos termos da Portaria n.º 162/2012, 22 de maio, compete ao Museu da Saúde preservar a memória dos serviços de saúde através do registo, inventariação e classificação do acervo, que lhe está afeto, bem como da conservação, divulgação e exposição do acervo museológico;

Considerando o papel fulcral do Museu da Saúde na preservação do riquíssimo património existente e na sua disponibilização como bem público, num espaço público, tornando-se um motor de desenvolvimento educacional e científico;

Considerando que, face à dimensão do processo de instalação do Museu da Saúde, é fundamental que se materializem os alicerces da instalação do Museu, pelo que importa designar uma personalidade de reconhecido mérito técnico e científico para promover a sua instalação.

Determino o seguinte:

1 — Designo como Alto-Comissário para a instalação do Museu da Saúde o Sr. Doutor José Germano Rego de Sousa, detentor de reconhecida aptidão e competência técnica para o exercício destas funções, cuja nota curricular consta do anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de julho de 2016.

29 de junho de 2016. — O Ministro da Saúde, *Adalberto Campos Fernandes*.

#### Nota Curricular

José Germano Rego de Sousa  
Natural dos Açores, licenciou-se em Medicina e Cirurgia pela Universidade de Coimbra;

Defende tese (MD) na mesma Universidade sendo aprovado por unanimidade;

Mobilizado para Angola como Médico militar tem cinco louvores pela atividade clínica que aí desenvolveu;

É Especialista em Patologia Clínica pela Ordem dos Médicos, possui o título de Competência em Gestão pela mesma Ordem;

European Clinical Chemist pela European Federation of Clinical Chemistry and Laboratory Medicine;

Bastonário da Ordem dos Médicos em dois triénios (1999/2001 e 2002/2004) e Conselheiro do Conselho Nacional de Ética das Ciências da Vida em dois mandatos (1999/2005 e 2009/2015);

Foi Diretor dos Serviços de Patologia Clínica do H. do Desterro, H. dos Capuchos e H. Fernando Fonseca;

Professor Associado de Bioquímica Médica da FCM da U. N. L. entre 1989 a 2007. Regeu o Curso de Mestrado em Patologia Química e dirigiu o respetivo Gabinete de Ensino Pós-Graduado.

É Professor Catedrático convidado da U. Atlântica;

Foi Vice-Presidente da Associação Europeia dos Médicos Hospitalares, Presidente da Associação Nacional de Laboratórios e Presidente de Honra da Comunidade Médica de Língua Portuguesa;

É Conselheiro do Conselho Superior da U. Católica;

Agraciado com a Medalha Comemorativa das Campanhas de África, a Medalha de Honra da Câmara Municipal de Cascais, a Medalha de Mérito da Câmara Municipal do Nordeste, a Medalha de Mérito da Ordem dos Médicos e a Insignia Autônoma de Reconhecimento da Região Autónoma dos Açores;

Em 1980 realiza uma primeira exposição na FIL sobre História da Medicina integrada no Congresso Nacional de Medicina. Em 1989 é um dos coordenadores da Exposição do Museu de História de Medicina Maximiano de Lemos na Fundação Calouste Gulbenkian;

Foi um dos responsáveis pela realização em 1990 do “First International Congress on the Great Maritime Discoveries and World Health”;

Coordenou a reedição do “Tractato cõtra el mal serpentino” de Ruy Diaz de Isla e dos dois volumes da História da Medicina de Maximiano de Lemos;

É Autor da obra “História da Medicina Portuguesa durante a Expansão”, publicada em fevereiro de 2013 pela Editora Temas e Debates/Círculo de Leitores;

Em 2016 colabora no “Dicionário da Expansão Portuguesa”, dirigido pelo Prof. Contente Domingues e publicado pela mesma Editora;

Presidiu a diversas Sociedades Científicas (S. Portuguesa de Patologia Clínica, S. Portuguesa de Osteoporose e Doenças Metabólicas, S. Portuguesa de Medicina Laboratorial) sendo em 2005 aceite como “Member of the New York Academy of Sciences”.

Fez inúmeras conferências, comunicações e “posters” apresentados em reuniões científicas nacionais e estrangeiras, bem como artigos publicados em revistas nacionais e estrangeiras, sobre temas de Medicina em geral e Patologia Clínica em particular, História da Medicina, Ética, Deontologia, Direito Médico, Política de Saúde, Gestão em Saúde, etc.

209698401

#### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde

#### Despacho n.º 8591-B/2016

O XXI Governo Constitucional, no seu programa para a saúde, estabelece como prioridade, expandir e melhorar a capacidade da rede dos cuidados de saúde primários, através designadamente da ampliação da cobertura do Serviço Nacional de Saúde (SNS) na área da Saúde Oral. Considera-se assim, fundamental, recuperar a centralidade nos cuidados de proximidade, diferenciando a sua capacidade resolutive e aumentando a confiança dos utentes neste nível de cuidados, nomeadamente em áreas onde tem existido menor investimento.

O Plano Nacional de Saúde 2012-2016 (extensão a 2020) define como um dos seus eixos prioritários a equidade e o acesso adequado aos cuidados de saúde, propondo recomendações estratégicas, designadamente no reforço do acesso das populações mais vulneráveis aos serviços de saúde.